SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 132/2015-2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e incisos VI, XXIII e XXXIX do artigo 63 do Regimento Interno do CAU/MS;

Considerando as disposições da Deliberação Plenária n. 12, de 20 de junho de 2012, que cria representações e escritórios descentralizados do CAU/MS em cidades do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 113/2015-2017 de 25 de junho de 2016, que nomeia o Arquiteto e Urbanista Fabio Luis da Silva CAU A 27001-6, para exercer a função honorífica de Diretor da Sub Sede no município de Dourados/MS.

Art. 2º Agradecer ao nomeado pelos serviços prestados ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, durante o período em que exerceu a honrosa missão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 07 de junho de 2016.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.